

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a promoção de servidores do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 21.000-1430/2012 GAB-SEAD, de 27 de junho de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003600/12-03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do quadro de pessoal da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de janeiro de 2013 considerando a disponibilidade financeira do Estado e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 14.993, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	ADALBIAN ALVES MOREIRA	044.777-3	ANTIGUIDADE
2	ADERSON SOARES SALVADOR	041.422-X	ANTIGUIDADE
3	ADONIAS LOPES DE SOUSA	047.225-5	MERECIMENTO
4	ADRIANO JOSE SOUZA	108.555-7	MERECIMENTO
5	AIRTON LIRA DO NASCIMENTO	009.487-X	ANTIGUIDADE
6	ALDENOR ALVES MEDEIROS	038.054-7	ANTIGUIDADE
7	AMADEU LEOPOLDINO DANTAS FILHO	108.389-9	MERECIMENTO
8	ANTONIO BATISTA VELOSO	009.426-9	ANTIGUIDADE
9	ANTONIO CARLOS MOURA	038.985-4	ANTIGUIDADE
10	ANTONIO FERNANDES SOARES	090.611-5	ANTIGUIDADE
11	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	092.338-9	ANTIGUIDADE
12	ANTÔNIO NETO LACERDA	047.227-1	MERECIMENTO
13	ANTONIO PRUDÊNCIO DE MORAES FILHO	009.491-9	ANTIGUIDADE
14	ANTONIO VIEIRA DA CRUZ	041.059-4	ANTIGUIDADE
15	ANTÔNIO WILSON ALVARENGA DA SILVA	009.484-6	ANTIGUIDADE
16	BAKER MARTINS BATISTA	108.395-3	MERECIMENTO
17	BERNARDO JOSÉ DINIZ	039.271-5	ANTIGUIDADE
18	CARLITO PERES FONTENELE	039.272-3	ANTIGUIDADE
19	CARLOS FERREIRA DA SILVA	038.150-X	ANTIGUIDADE
20	CARLOS NECO SOARES	009.623-7	ANTIGUIDADE
21	CHARLES MACEDO FÉLIX	108.398-8	MERECIMENTO
22	CLEONICE MENDES FRAZÃO DOS SANTOS	009.266-5	MERECIMENTO
23	CLÉSIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	009.493-5	ANTIGUIDADE
24	CRISTIANO RIBEIRO MORAES DA COSTA	009.496-0	ANTIGUIDADE
25	EDENILDO VIEIRA BORGES	039.362-2	ANTIGUIDADE
26	FABIO CHAVES ARAGÃO	108.526-3	MERECIMENTO
27	FERDINAND SOARES DE ARAÚJO	023.580-6	MERECIMENTO
28	FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE	108.484-4	MERECIMENTO
29	FLÁVIO LUIS DE SOUSA	009.645-8	MERECIMENTO
30	FRANCINILDO RIBEIRO DOS SANTOS	009.629-6	ANTIGUIDADE
31	FRANCISCO ABRAÃO LUZ	108.528-0	MERECIMENTO
32	FRANCISCO ANDRADE DE ALCÂNTARA	039.912-4	ANTIGUIDADE
33	FRANCISCO DAS CHAGAS DE O. RABELO	038.141-1	ANTIGUIDADE
34	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	038.983-8	ANTIGUIDADE



AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
35	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	009.454-4	ANTIGUIDADE
36	FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA PROBO	009.906-6	MERECIMENTO
37	FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	009.090-5	MERECIMENTO
38	GEOGENES TADEU DOS SANTOS LOPES	108.287-0	MERECIMENTO
39	GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA	108.289-2	MERECIMENTO
40	GILSON FERREIRA ROSA	108.359-7	MERECIMENTO
41	GILVAN LEITE DE SOUSA	009.614-8	ANTIGUIDADE
42	HERMENEGILDO RIBEIRO ALBERTO	009.514-1	ANTIGUIDADE
43	HUDSON MARTINS MOREIRA DE ARAÚJO	083.167-X	ANTIGUIDADE
44	HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA	009.663-6	ANTIGUIDADE
45	IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA	108.290-6	MERECIMENTO
46	IVO DE SOUSA FONTENELE	039.363-X	ANTIGUIDADE
47	JACKSON BORGES DE SOUSA	108.571-9	MERECIMENTO
48	JADER NEUBURGO DE OLIVEIRA	108.567-X	MERECIMENTO
49	JAIRO CÉSAR PIRES MORAIS	009.556-7	ANTIGUIDADE
50	JAIRO HENRIQUE NOGUEIRA	108.292-2	MERECIMENTO
51	JESUÍNO SOARES CAXIAS	086.752-7	MERECIMENTO
52	JOÃO ALVES BRANDÃO FILHO	009.204-5	ANTIGUIDADE
53	JOÃO CARLITO MENDES DOS SANTOS	041.367-4	MERECIMENTO
54	JOÃO DIAS GUIMARÃES	009.616-4	MERECIMENTO
55	JOÃO FERREIRA LIMA	043.126-5	ANTIGUIDADE
56	JOÃO HUMBERTO BARROS MOTA	009.402-1	ANTIGUIDADE
57	JOSE ADILSON LEMOS DUARTE	108.293-X	MERECIMENTO
58	JOSÉ ELVES BATISTA DIAS	108.538-7	MERECIMENTO
59	JOSE FRANCISCO ASSIS MAGALHÃES	043.420-5	MERECIMENTO
60	JOSE GONÇALVES SARAIVA	009.578-8	ANTIGUIDADE
61	JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA DE SOUSA	009.534-6	ANTIGUIDADE
62	JOSÉ MARIA BRITO CERQUEIRA	009.681-4	MERECIMENTO
63	JOSÉ RIOMAR MAIA SABOYA	009.664-4	MERECIMENTO
64	JOSIAS DOS SANTOS FILHO	043.127-3	ANTIGUIDADE
65	JUSCELINO ROCHA FERNANDES	038.990-X	ANTIGUIDADE
66	LAURIANO GOMES CRISPIM	009.587-7	ANTIGUIDADE
67	LINO DE CARVALHO COSTA A. JÚNIOR	009.672-5	MERECIMENTO
68	LUCIANA AZEVEDO VIANA	108.365-1	MERECIMENTO
69	LUCIANO LIVIO DA COSTA	108.497-6	MERECIMENTO
70	LUÍS BELINE RODRIGUES CASTRO	038.980-3	ANTIGUIDADE
71	LUIZ ARAÚJO LUZ	108.580-8	MERECIMENTO
72	LUIZ BANDEIRA DE ANDRADE	009.702-X	ANTIGUIDADE
73	LUIZ CARLOS CARVALHO DE SOUSA	108.450-0	MERECIMENTO
74	LUIZ GONZAGA DA SILVA	047.220-4	MERECIMENTO

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
75	MANOEL MOURA LEAL	044.494-4	ANTIGUIDADE
76	MANOEL PASSOS DE OLIVEIRA	009.638-5	MERECIMENTO
77	MARA LUCIA NUNES AGUIAR	108.459-3	MERECIMENTO
78	MARCONI SOARES LIMA	040.399-7	ANTIGUIDADE
79	MARCOS AURÉLIO CASTRO E MASCARENHAS	108.458-5	MERECIMENTO
80	MARCOS LACERDA ROSADO	108.455-X	MERECIMENTO
81	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES	009.261-4	MERECIMENTO
82	MARLON FRANCISCO RODRIGUES	101.699-7	MERECIMENTO
83	MATEUS LOPES DA SILVA	039.913-2	ANTIGUIDADE
84	MAURICIO SERGIO BARBOSA RIBEIRO	108.502-6	MERECIMENTO
85	MESSIAS ALVES DA SILVA	086.722-5	MERECIMENTO
86	MILTON CARREIRO MOUSINHO	086.723-3	MERECIMENTO
87	MIQUÉIAS DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	108.371-6	MERECIMENTO
88	OSMAR OLIVEIRA LIMA	005.927-7	MERECIMENTO
89	PAULO DE CÁSSIO DE SOUSA TELES	009.551-6	ANTIGUIDADE
90	PAULO PIRES SOARES FILHO	009.549-4	ANTIGUIDADE
91	PAULO SOUSA DE AQUINO	038.511-5	ANTIGUIDADE
92	RAIMUNDO FORTES CERQUEIRA NETO	009.695-4	MERECIMENTO
93	RAIMUNDO NONATO LIMA	038.988-9	ANTIGUIDADE
94	RAIMUNDO NONATO SILVA	009.588-5	ANTIGUIDADE
95	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	009.543-5	ANTIGUIDADE
96	REGINALDO SARAIVA HOLANDA	009.592-3	ANTIGUIDADE
97	RILDO LOPES MENESES	009.384-0	MERECIMENTO
98	ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO	108.506-9	MERECIMENTO
99	ROGÉRIO PIRES BANGOIM	9294-X	ANTIGUIDADE
100	RUBENS SOUSA E SILVA	009.541-9	ANTIGUIDADE
101	SAULO PIAULINO MATOS	108.314-7	MERECIMENTO
102	SEBASTIÃO DA SILVA MELO	009.359-9	ANTIGUIDADE
103	SÉRGIO FEITOSA DA SILVA	108.593-0	MERECIMENTO
104	THANNY FRANCISCA PEREIRA NUNES	108.595-6	MERECIMENTO
105	VALDEZ SILVA VIEIRA	009.425-X	MERECIMENTO
106	VALDIR GOMES DE BRITO	009.544-3	ANTIGUIDADE
107	WALTER DA COSTA E SILVA	030.567-7	MERECIMENTO
108	WASHINGTON JOSÉ FERNANDES DA SILVA	009.521-4	ANTIGUIDADE

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	ALBERONE RODRIGUES GOMES	130.148-9	MERECIMENTO
2	ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEVES	130.103-9	MERECIMENTO
3	ALEXANDRO BEZERRA DOS SANTOS	130.150-X	MERECIMENTO

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
4	ALEXANDRO GOMES FERREIRA	108.523-9	MERECIMENTO
5	ANDRÉ LUIS PORTELA E SILVA	130.105-5	MERECIMENTO
6	ANDRÉ RAONE COUTO GADELHA	108.390-2	MERECIMENTO
7	CARLOS ALBERTO DA C. MACHADO JUNIOR	130.106-3	MERECIMENTO
8	CRISTIANO DE OLIVEIRA AQUINO	130.151-9	MERECIMENTO
9	DAÊNIO CASTRO SILVA	130.152-7	MERECIMENTO
10	EDISON REBELO DE CARVALHO NETO	130.154-3	ANTIGUIDADE
11	EDUARDO FERREIRA CAVALCANTE JÚNIOR	130.155-1	ANTIGUIDADE
12	EUSBERTO FERREIRA DOS SANTOS	130.110-1	MERECIMENTO
13	ERIVAN SOUSA DA SILVA	130.111-0	ANTIGUIDADE
14	FÁBIO LEAL DE OLIVEIRA	130.112-8	MERECIMENTO
15	FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR	130.158-6	MERECIMENTO
16	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	130.115-2	ANTIGUIDADE
17	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS	130.159-4	ANTIGUIDADE
18	GERALDO THALES NEVES DE MELO	108.288-4	ANTIGUIDADE
19	GERSON DE ASSIS SOUSA	130.162-4	MERECIMENTO
20	GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA	130.163-2	ANTIGUIDADE
21	GILVAN ALVES VIANA	130.164-X	ANTIGUIDADE
22	GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	130.118-7	MERECIMENTO
23	IDELBRANDO RODRIGUES	130.167-5	ANTIGUIDADE
24	JOÃO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA	130.121-7	MERECIMENTO
25	JOSÉ DE FRANÇA RIOS	108.295-7	ANTIGUIDADE
26	JOSÉ EDIMAR SOUSA FREIRE	108.539-5	MERECIMENTO
27	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	009.886-8	MERECIMENTO
28	JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES RUFINO	130.169-1	ANTIGUIDADE
29	LEÔNIDAS ALMEIDA DO VALE FILHO	130.126-8	ANTIGUIDADE
30	LUCIANO FRANKLIN DO NASCIMENTO GOMES	130.127-6	ANTIGUIDADE
31	MANOEL MENDES DE SALES	130.129-2	ANTIGUIDADE
32	MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO	130.130-6	MERECIMENTO
33	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	130.172-1	MERECIMENTO
34	MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	130.173-0	ANTIGUIDADE
35	MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA	130.132-2	ANTIGUIDADE
36	MARCOS VINÍCIUS DO NASCIMENTO	130.133-X	MERECIMENTO
37	MARCUS VINÍCIUS DE MIRANDA VIEIRA	108.306-6	ANTIGUIDADE
38	MARIA VALDINEZ MARTINS DOS SANTOS	130.180-2	ANTIGUIDADE
39	MARLUS CARVALHO SARAIVA	130.134-9	MERECIMENTO
40	NORMA FRANKLIN DE ANDRADE	130.176-4	ANTIGUIDADE
41	ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS	130.136-5	ANTIGUIDADE
42	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	130.177-2	ANTIGUIDADE
43	RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS	130.138-1	MERECIMENTO
44	RINALDO JOSÉ MONTE BORGES	108.589-1	ANTIGUIDADE
45	WENDELL DANTAS NOGUEIRA BARBOSA	130.141-1	MERECIMENTO

PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	CONCEIÇÃO DE MARIA VELOSO	009223-1	ANTIGUIDADE
2	GERALDO VAZ DE SOUSA FILHO	009606-7	MERECIMENTO
3	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	009197-9	ANTIGUIDADE
4	JOSÉ ALVES DA SILVA	009305-0	ANTIGUIDADE
5	MARIA ERMÍLIA CAVALCANTE LUZ	009396-3	MERECIMENTO
6	MARIA IVONILDA DA SILVA LIMA	009262-2	ANTIGUIDADE
7	MIGUEL FRANCISCO VIEIRA SANTOS	038146-2	ANTIGUIDADE
8	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SENA	009372-6	MERECIMENTO
9	ROSEMARY DO NASCIMENTO VIEIRA	009363-7	MERECIMENTO

PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE PARA PERITO CRIMINAL DE 2ª CLASSE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO	219.966-1	ANTIGUIDADE
2	CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES	218.912-7	MERECIMENTO
3	MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	218.914-3	ANTIGUIDADE
4	CARLOS BRASIL SOARES DE ARAÚJO FILHO	218.911-9	MERECIMENTO
5	FAUSTO RODRIGUES PINTO DE VASCONCELOS	218.915-1	ANTIGUIDADE
6	LAURENTINO BATISTA CALAND NETO	218.910-X	MERECIMENTO
7	CARLOS FREDERICO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO	218.907-X	ANTIGUIDADE
8	SAULO JOSÉ SOARES VARÃO	218.908-9	MERECIMENTO
9	DANILO AMORIM ARAÚJO	218.913-5	ANTIGUIDADE
10	CRISTIANO RIBEIRO GONÇALVES AFFONSO	218.909-7	MERECIMENTO

PERITO MÉDICO-LEGAL DE 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	JOÃO LISBOA DE FLORES FILHO	214.286-4	ANTIGUIDADE
2	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	214.284-8	MERECIMENTO
3	ANTÔNIO NUNES NUNES PEREIRA	214.283-0	MERECIMENTO
4	SAMUEL CORREA DE CARVALHO	214.279-1	MERECIMENTO
5	JOSINALDO CORTEZ BARROS	214.208-5	ANTIGUIDADE
6	ELIAS MOREIRA NUNES JUNIOR	214.282-1	ANTIGUIDADE
7	GENIVAL JOAQUIM DE MOURA	214.281-3	ANTIGUIDADE
8	ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA	214.285-6	MERECIMENTO
9	JOAQUIM JOSÉ MARQUES DA SILVA	218.916-0	ANTIGUIDADE
10	JOSÉ TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO	218.917-8	MERECIMENTO

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	BENY OLIVEIRA CAVALCANTE	130.072-5	ANTIGUIDADE



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-663/2012, de 21 de agosto de 2012, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.003085-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado para exercer cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado, como segue:

1 - AUDITOR GOVERNAMENTAL (ÁREA - DIVERSAS)

INSC.	NOME	IDENTIDADE
001668	ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES	1.377.124-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de

2013.

[Handwritten signature]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
2	FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA	130.097-X	MERECIMENTO
3	ANTÔNIO JORGE FERREIRA	130.070-9	ANTIGUIDADE

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	GILMAR NUNES DA SILVA	108.338-4	MERECIMENTO
2	MARCELO DOS SANTOS SILVA	108.346-5	ANTIGUIDADE

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL			
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
1	ADÍLIA MARIA PACHECO CASTELO BRANCO	008.816-1	ANTIGUIDADE
2	ALMIRALICE RIBEIRO LEBRE CARLOS	009.761-6	ANTIGUIDADE
3	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA LOPES APOLÔNIO	009.036-X	ANTIGUIDADE
4	ANTONIO JOÃO DA SILVA SOUZA	039.215-4	ANTIGUIDADE
5	CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA CARVALHO	008.838-2	ANTIGUIDADE
6	CONCEIÇÃO DE MARIA RÉGO AGUIAR	009.798-5	MERECIMENTO
7	ELENICE MATOS DE CARVALHO	009.089-1	ANTIGUIDADE
8	ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS	009.650-4	ANTIGUIDADE
9	FORTUNATA DA SILVA SANTOS	009.330-X	ANTIGUIDADE
10	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA	038.277-9	ANTIGUIDADE
11	FRANCISCO GENIVAL BRAGA UCHOA	086.657-1	ANTIGUIDADE
12	IOLANDA OLIVEIRA DE AZEVEDO	009.378-5	ANTIGUIDADE
13	ISABEL MARIA DE SALETE RIBEIRO	009.820-5	ANTIGUIDADE
14	JOANA DE FÁTIMA BEZERRA DE SOUSA	009.798-5	MERECIMENTO
15	JOSÉ DE JESUS COELHO	086.664-4	ANTIGUIDADE
16	JOSÉ EYMARD TEIXEIRA PARENTE	009.725-0	MERECIMENTO
17	JOSÉ ROSIVALDO SOARES RIBEIRO	009.630-0	ANTIGUIDADE
18	LUZIA ALVES PEREIRA	009.411-X	MERECIMENTO
19	MARCELO BUENO LIMA	041.624-0	ANTIGUIDADE
20	MARIA CREUSA DE MOURA	083.514-5	ANTIGUIDADE
21	MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL FEITOSA	009.038-7	ANTIGUIDADE
22	MARIA DAS GRAÇAS LEMOS TÔRRES	008.839-X	ANTIGUIDADE
23	MARIA DE FÁTIMA MELÃO GOMES BONFIM	009.106-5	ANTIGUIDADE
24	MÁRIO ROCHA RIBEIRO	038.581-6	ANTIGUIDADE
25	NARCEÍZA DE MARIA CHAIB LIMA	009.112-0	ANTIGUIDADE
26	PEDRO ANTÔNIO ROMÃO BATISTA	086.672-5	MERECIMENTO
27	RAIMUNDO MORAIS NETO	009113-8	ANTIGUIDADE
28	REGINA MARIA GOMES NUNES	009.314-9	ANTIGUIDADE
29	ROBÉRIO RIBEIRO SOARES	009.448-0	ANTIGUIDADE
30	ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA LIMA	008.822-6	MERECIMENTO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO DA PROMOÇÃO
31	SILVANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	009.446-3	ANTIGUIDADE
32	SIMONE RESENDE DE OLIVEIRA LEITE	047.203-4	ANTIGUIDADE
33	SUSANA MARIA DE ARAÚJO COSTA	009.394-7	ANTIGUIDADE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI **DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0007/2013 – GAB/Reitoria, datado de 04 de janeiro de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP010.1.000106/13-97 **RESOLVE**

CONCEDER AUTORIZAÇÃO, para que **MARY GRACY E SILVA LIMA**, Professora Assistente, 40 horas, Matrícula nº 170691-8, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, possa ausentar-se do País no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2013, para apresentar trabalho científico no XX Colóquio da Association Francophone Internationale de Recherche Scietifique en Educacion – AFIRSE, a ser realizado no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa – Portugal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI **DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIO TINOCO TAJRA, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO, do Cargo em Comissão, de Secretário Geral, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP **DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CINTHIA CRISTINA DE RESENDE SOUSA SANCHES, do cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piripiri, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIA HELENA COSTA SALES MENDES, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piripiri, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2013.

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NUBIA RAQUEL MARTINS DO LAGO RAMOS, do cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HELOISA MARIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE, do cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro Saúde, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NUBIA RAQUEL MARTINS DO LAGO RAMOS, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro Saúde, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

JUÇARA CESAR DE MORAIS, para exercer o cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.



DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DA COSTA MONTEIRO, do cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de José de Freitas, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEOVANIA DA COSTA VILARINHO, para exercer o cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de José de Freitas, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERDINAN SOARES FREITAS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CELIS OLIVEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2013.

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO WILSON BARROS ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Piri-piri, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2013.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA LUCIA DE LIMA, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO DE ANDRADE LIRA RABELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

THIAGO ALLISSON RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO KILSON MATOS DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2013.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ANTONIO ARAUJO BESERRA, do Cargo em Comissão, de Pregoeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2013.

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2013.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 08 de Janeiro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE BEZERRA FREITAS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANGELA MARIA DE CARVALHO MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013

OF. 072 a 079

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.02/2013-GS-SEINFRA 25 janeiro 2013.

Designa os fiscais dos contratos administrativo vigentes no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, instituiu, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização de execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregulares ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que atender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato, devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscais dos contratos em execução no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura os seguintes servidores:

- I. **Walber Angeline da Silva**, matrícula nº 181913-5 para realizar as funções de fiscal do contrato nº 044/2009 firmado entre esta Secretaria e a Empresa CLEAN SERVICE Ltda, referente a prestação de serviços terceirizados, bem como do contrato nº 10/2012, firmado entre esta Secretaria e a Empresa TICKET CAR referente ao Fornecimento de Combustível;
- II. **Francisca Dalva Barros**, matrícula nº 024879-7 para realizar as funções de fiscal dos contratos nº 140/2008, 093/2009 e 031/2010, firmado entre esta Secretaria e a Empresa MICROSERV COM. e SERV. Ltda, referente à locação de impressora;
- III. **Antonio Vaz da Costa**, matrícula nº 058984-5 para realizar as funções de fiscal do contrato nº 09912244818 firmado com esta Secretaria e os CORREIOS, referente a serviços postais, bem como do contrato nº 41/2011 firmado entre esta Secretaria e a empresa JG DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR) referente a serviços de plotagens;
- IV. **Maria Lenir Amorim dos Santos**, matrícula nº 001145-2, para realizar as funções de fiscal do contrato nº 05/2010 firmado entre esta Secretaria e a empresa FORTED – Telecomunicação Ltda.

Art 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA
INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de janeiro de 2013.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 004

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 29 de janeiro de 2013 • Nº 20



ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2013-CE,

DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a relação dos candidatos aptos a concorrer à formação da lista triplíce para a escolha do Defensor Público-Geral do Piauí, BIÊNIO 2013/2015.

A **COMISSÃO ELEITORAL** constituída pela Resolução nº 001/2013 – CSDP, publicada no DOE nº 8, de 11.01.13, torna público os nomes dos Defensores Públicos aptos a concorrer à eleição para a formação da lista triplíce para a escolha do Defensor Público-Geral do Piauí, BIÊNIO 2013/2015, a se realizar no dia 01.03.2013, na Sede da Defensoria Pública do Piauí, conforme relação abaixo:

Gerimar de Brito Vieira

João Castelo Branco de Vasconcelos Neto

Myrtes Maria de Freitas e Silva

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas.

Teresina, 28 de janeiro de 2013.


JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE

Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 002/2013-CE,

DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Indica a Mesa Receptora e a Comissão Apuradora da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral do Piauí, BIÊNIO 2013/2015.

A **COMISSÃO ELEITORAL** constituída pela Resolução nº 001/2013 – CSDP, com amparo no art. 4º, I, do Edital que disciplina o processo eleitoral para a formação da lista triplíce para a escolha do Defensor Público-Geral do Piauí, BIÊNIO 2013/2015, publicado no DOE nº 8, de 11.01.13, indica a Mesa Receptora e a Comissão Apuradora do referido pleito eleitoral, na forma abaixo constituídas:

COMISSÃO RECEPTORA

Alzira Motta e Bona Soares – Presidente

Mário José R. Nogueira Barros – 1º Mesário

Reginaldo C. Moreira Filho – 2º Mesário

COMISSÃO APURADORA

Roberto G. de Freitas Filho – Presidente

Mária Roberta Ferreira Alves – Membro

Cloude de Sousa Menezes – Membro

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de janeiro de 2013.


JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE

Presidente

OF. 051

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2013 – GAB

Teresina, 24 de janeiro de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apuração, se possível, autoria ou responsabilidades quanto às irregularidades e/ou atos infracionais disciplinares, referentes ao fato indicado no Processo n.º AE.120.1.000368/12-99, datado de 02/02/2012, acerca do incidente ocorridos nas dependências do Espaço Lazer do Servidor Estadual.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Francisca Mary Sousa Pereira, Maria Das Neves Santos Clerton e Luyne Vaz Ibiapina, integrantes, conforme portaria nº 36/2012 – GAB, constituidora da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 141

PORTARIA Nº 09/2013 – GAB

Teresina, 24 de janeiro de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes no Art. 68-A e 66-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela Ata de Assembléia Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, Ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e:

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura dos procedimentos de Sindicância Investigatória para apurar existência ou materialidade, se possível, de irregularidades e/ou atos infracionais ou disciplinares, referentes a fatos indicados no Processo n.º AA.120.1.003042/08-81, datado de 15/08/2008, acerca da construção de 30 unidades habitacionais, no Município de Passagem Franca-PI.

II – A Comissão Investigativa será composta pelos servidores Francisca Mary Sousa Pereira, Maria Das Neves Santos Clerton e Luyne Vaz Ibiapina integrantes, conforme portaria nº 36/2012 – GAB, constituidora da Comissão de Sindicância da EMGERPI, presidida pelo primeiro e tendo como suplente o últimos com efeitos para a apuração deste processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor-Presidente da EMGERPI

OF. 140

ERRATA

PORTARIA INTERSTITUCIONAL Nº. 044/2012
PUBLICADO NO DOEN Nº. 208, do dia 6 de novembro de 2012, pag. 4 e 5.

ONDE SE LÊ: d) Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/EMATER
Representante: Francisco Moura Pires de Melo
Gilson Moura Pires de Melo

LEIA-SE: d) Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR
Representante: Gilson Moura Pires de Melo
Francisco Batista Pontes

OF. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-004/2013/GAB/SEAD

Teresina, 21 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o servidor **PAULO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 000451-X, como membro da Comissão Permanente de Alienação de Bens Inservíveis, em substituição a **EVALDO CUNHA CIRÍACO**, matrícula nº 246549-3.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

OF. 214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000091/2013.

TERESINA(PI), 25 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA GAB 000153/2012**, datada em 17/04/2012, que designa **NÚBIA JOSEFADA ROCHA**, como Tomadora de Suprimento de Fundos do Programa de Saneamento na Área Rural do Piauí – PROSAR.

Art. 2º - Designar, **AGENOR DE ALMEIDA LIRA**, Diretor de Programas Especiais de Saúde, CPF: 007.135.895-15, como Tomador de Suprimento de Fundos do Programa de Saneamento na Área Rural do Piauí – PROSAR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, TERESINA/PI, EM 25 DE JANEIRO DE 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000001, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.008521/12-36, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIADA SILVANE GREIROS, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula: nº. 040208-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade Mista de Saúde R. Dantas-Pimenteiras-PI/7ª CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/05/1996 a 30/06/2006 a partir de 01/06/2012 a 27/11/2012.

• **PORTARIA nº 000002, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027244/12-50, referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conforme a servidora havia se afastado de licença sem vencimento de 02/01/12 à 02/01/13, conceder retorno ao trabalho a partir de 03/01/2013 para: JOELMAMARIA LUZ SOUSA, Cargo: Aux. Administrativo, Matrícula nº. 170808-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): IX-Regional de Saúde de Picos/PI.

• **PORTARIA nº 000003, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028011/12-26, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DO CARMO GUEDES DE SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 159513-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Regional Justino Luz Picos-PI/9ª CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 08/01/1988 a 07/01/1993 a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.

• **PORTARIA nº 000004, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028778/12-28, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a ELIAS JOAO RAMOS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 042379-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hosp. Regional Justino Luz-Picos-PI/9ª CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 03/04/1999 a 02/04/2004 a partir de 01/02/2013 a 01/05/2013.

• **PORTARIA nº 000005, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.000309/13-07, referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a MARIA AUGUSTA DA CUNHA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 019201-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas-Teresina, referente ao (s) Quinquênios (s) de 23/09/2002 a 22/09/2007, a partir de 01/03/2013 a 29/05/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000006, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.000098/13-17, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a JOAO EUDES MARTINS, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 039413-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital de Pedro II-PI/3ª CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/06/1980 a 03/06/1990 a partir de 02/04/2013 a 28/09/2013.

• **PORTARIA nº 000007, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029099/12-82, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARCIONILIAMARTINHARODRIGUES LOBATO, Cargo: Atendente, Classe: II-B, Matrícula: nº. 045128-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: U.M.S de Gilbués-PI/14ª CRS,

referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/08/1997 a 12/08/2002 a partir de 29/11/2012 a 26/02/2013.

• **PORTARIA nº 000008, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.028278/12-70, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a FRANCISCA DE SOUSA ROCHA ARAUJO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: nº. 162974-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Unidade de Saúde de Pimenteiras - PI/7ª CRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 11/08/1987 a 10/08/1997 a partir de 28/11/2012 a 26/05/2013.

• **PORTARIA nº 000009, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027769/12-50, referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conforme a servidora havia se afastado para assumir o cargo de Vice-prefeito na cidade de Angical-PI, conceder retorno ao trabalho a partir de 02/01/2013 para: LORENA MENDES SOARES VILARINHO, Cargo: Psicólogo, Matrícula nº. 178737-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu/Teresina-PI.

• **PORTARIA nº 000010, de 10 de Janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.027796/12-29, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a: PEDRO EMÉRITO ARAUJO JUNIOR, Cargo: Artífice Especializado, Classe: II-A, Matrícula nº: 036921-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DUDOH-Teresina-PI, período de 1 Ano, a partir de 02/12/2012 a 02/12/2013, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Janeiro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 159

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00058, de 21 de janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029344/12, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ ISMAR LIMA MARTINS, Cargo: Médico, Classe: II-B, Matrícula nº 0400312-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: HOSPITAL NILO LIMA- Castelo do Piauí- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro) a partir de 01/01/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 160

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 00057, de 21 de janeiro de 2013** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029157/12-56, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a HENRIQUE ALMEIDA FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula nº 004050-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: H.G.V.- Teresina-PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 30/09/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 005/GAB/2013 Teresina, 23 de janeiro de 2013.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO a teor da cópia da Decisão prolatada em 22.06.2011 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 2009.0001.002680-6) e da cópia da Decisão datada de 13.12.12 nos autos do Agravo Regimental na Medida Cautelar no Mandado de Segurança nº 2009.0001.002680-6, todos em anexo;

CONSIDERANDO o teor da decisão prolatada e do Decreto s/nº datados do dia 24.12.2012 ambos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, publicados no Diário Oficial do Estado nº 01, de 02 de janeiro de 2013 que anulou o Processo Administrativo Disciplinar nº 025/GPAD/2008, em anexo;

CONSIDERANDO teor da mídia DVD contendo filmagem com áudio da cena de flagrante delito de suposto crime de concussão praticado por Wendell Reis Costa de Araújo, Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo e Antônio Tibúrcio de Araújo Neto;

CONSIDERANDO o teor da cópia autenticada do Inquérito Policial nº 2949/2008-SOE-Delegacia Geral, em anexo;

CONSIDERANDO as cópias autenticadas do Laudo de Exame Pericial Documentoscópico em Cédulas Monetárias nº. 2301/2008, datado de 23.12.2008, do Laudo de Exame em Material de Audio Visual nº 103/2009, datado de 05.01.2009, e do Laudo de Análise de Conteúdo em Mídia Eletrônica nº 104/2009, datado de 05.01.2009, todos expedidos pelo Instituto de Criminalística do Estado do Piauí, em anexo.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra **Wendell Reis Costa de Araújo**, ex- Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº 130.095-4, filho de Francisco Pereira de Araújo e de Maria de Nazaré Costa de Araújo, e **Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo**, Agente de Polícia Civil, matrícula funcional nº 009.671-7, filho de Francisco Chaves Felicíssimo e de Benedita de Castro Carneiro Felicíssimo pelos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que os servidores acima identificados, juntamente com outro servidor de nome Antônio Tibúrcio de Araújo Neto, à época dos fatos, todos lotados no 11º Distrito Policial, e ainda um advogado teriam praticado atos ilegais e irregulares quando, no dia 16.12.2008, os então servidores Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo e Antônio Tibúrcio de Araújo Neto, teriam detido o Senhor Carlos Augusto Pessoa do Nascimento e o conduzido juntamente com o seu veículo CELTA, de placas NHU-9207 ao 11º Distrito Policial, desprovido de qualquer ato legal que autorizasse aquela conduta, sendo levado a presença do Delegado Wendell Reis da Costa de Araújo, que determinou uma vistoria no citado veículo, onde supostamente encontraram uma arma de fogo e quatro animais (leitões), ocasião em que foi cobrada a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Sr. Carlos Augusto P. do Nascimento pelos servidores acima mencionados e por um advogado, que estava presente na delegacia, mas que não fora contratado por aquele, com a finalidade de evitar a lavratura do auto de prisão em flagrante por porte ilegal de arma de fogo, sendo que dada a impossibilidade da obtenção do valor exigido naquele momento, mesmo após a vítima ter sido conduzida pelo advogado e pelos servidores Francisco Júnior Carneiro e Antônio Tibúrcio de Araújo Neto a mando do Delegado Wendell Reis Costa de Araújo, na viatura policial, a uma casa lotérica e depois a um caixa eletrônico para sacar o dinheiro, ficou acertado que no dia seguinte o Sr. Carlos Augusto Pessoa do Nascimento retornaria àquele distrito policial a fim de pagar o valor cobrado, onde o veículo CELTA teria ficado apreendido na delegacia, como garantia do pagamento, os quatro animais entregues ao servidor Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo e a quantia de R\$ 170, 00 (cento e setenta reais) que estava na carteira da vítima, entregue ao Delegado, tendo aquela voltado no dia 17.12.2008 ao 11º DP com apenas parte do valor exigido pelos servidores policiais, entregando a quantia de R\$ 1.000, 00 (um mil reais) ao Delegado Wendell Reis Costa de Araújo, na presença do agentes Francisco Júnior Carneiro Felicíssimo e Antônio Tibúrcio de Araújo Neto, sendo aqueles, momentos depois, presos em flagrante delito por policiais do Serviço de Operações Especiais da Delegacia Geral pela prática de crime previsto no art. 316 do Código Penal, fatos ocorridos nesta Capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Tatianne Bandeira de Vasconcelos**, Delegada de Polícia Civil, **Higgo Martins Moura**, Delegado de Polícia Civil, e **Adolpho Henrique Soares Cardoso**, Delegado de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Lucy Keiko Leal Paraíba**, Delegado de Polícia Civil, **Robert Bezerra Lavor**, Delegado de Polícia Civil, e **Éverton Ferreira de Almeida Ferrer**, Delegado de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 052



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012,018, 018-A,026 , 028 , 030 e 032 DE 25 DE JANEIRO DE 2013 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

Portaria nº 012 de 15 de janeiro de 2013- Designar, o Procurador **ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA**, para substituir o Procurador do Estado **PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO**, relativo ao período 15 (quinze) dias de férias deste, a saber: 14-01-13 a 28-01-2013.

Portaria nº 018 de 17 de janeiro de 2013- Designa, a servidora **MARIA HELIDE FERRAZ BARBOSA**, para substituir o titular do cargo em comissão DAS-2, **JOSIEL DA SILVA SANTOS**, referente ao período de 45 (quarenta e cinco) dias de férias deste, a saber: 21-01-13 a 05-03-2013.

Portaria nº 018-A de 22 de janeiro de 2013- Designar, a Procuradora do Estado, **LORENA PORTELA TEIXEIRA**, para substituir o Procurador **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VIANA FILHO**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias deste a saber: 21-01-13 a 04-02-2013.

Portaria nº 026 de 23 de janeiro de 2013- Designar, o Procurador do Estado, **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**, para substituir a Procuradora **VERA LÚCIA SOUSA DE LOBÃO VERAS**, pelo período de 30 (trinta) dias de licença prêmio desta, a saber: 21-01-13 a 19-02-2013.

Portaria nº 028 de 24 de janeiro de 2013- Designar, o Procurador do Estado, **CELSO BARROS COELHO NETO**, para substituir o Procurador **JOSE CARLOS BASTOS SILVA FILHO**, pelo período de 15 (quinze) dias de férias deste a saber: de 28-01-2013 a 11-02-2013.

Portaria nº 030 de 24 de janeiro de 2013- Designar, a servidora **LETÍCIA MARIA RODRIGUES BORGES**, para substituir a titular do cargo em comissão DAS-2, **PATRICIA LACERDA DIAS**, relativo ao período de 60 (sessenta) dias de férias desta, a saber: 21-01-2013 a 21-03-2013.

Portaria nº 032 de 24 de janeiro de 2013- Designar os servidores **NAIARA DE MORAES SILVA**, **KARINE CARVALHO LACOSTA RIBEIRO** e **SÔNIA MARIA OLIVEIRA SOUSA BARROS**, como Gestor e Fiscais, respectivamente, dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua relacionados a terceirização de mão de obra.

JOÃO BATISTA DE FREITAS JÚNIOR
Procurador Geral Adjunto para
Assuntos Administrativos

OF. 065



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
REF. Ata Conselho de 03/06/05
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004
Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
22	31.01.2012	30/01/2013	Parcial II/2012	Locação de Aeronaves	Pregão Eletrônico 021/2011
37	24.02.2012	23/02/2013	Parcial IV/2012	Registro de Preço para eventual contratação de serviços de publicação de avisos de Editais e outros em jornal de grande circulação no Estado do Piauí.	Pregão Presencial 037/2011

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração - SEAD

OF. 052

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012 - DLCA/SEAD PROCESSO: A.A 002.1.011780/12-59

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de uma solução tecnológica com objetivo de monitoramento, acompanhamento e gerenciamento das ações estratégicas do Governo do Estado do Piauí.

TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR LOTE.

DATA DA SESSÃO : 19/02/2013.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2012 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.012392/12-93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários para a nova sede da ATI.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2013

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

SELMA MARIA MENEZES LIMA
PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO

DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: A.A 002.1.002265/12-50

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários em geral.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2013

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL : disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

SELMA MARIA MENEZES LIMA
PREGOEIRA - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de Registro Geral - III/2012 - DLCA/SEAD, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2012, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 18, de 25 de janeiro de 2013, página 11, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº III/2012 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.007694/11-96 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 023/2012 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA, MATERIAL DE COZINHA DE ENFERMARIA DA POLÍCIA, ESPORTIVO, PARA NOVO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO (CEIP) SASC.

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa
Data Adjudicação: 24/01/2012
Homologação: 25/01/2012
Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

LEIA-SE:

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº III/2013 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.007694/11-96 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 023/2012 - DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIOS ELETROELETRÔNICO, INFORMÁTICA, MATERIAL DE COZINHA DE ENFERMARIA DA POLÍCIA, ESPORTIVO, PARA NOVO CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO (CEIP) SASC.

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa
Data Adjudicação: 24/01/2013
Homologação: 25/01/2013
Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

Lêda Lopes Galdino
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Estado de Administração

OF. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO PARA LEVANTAMENTO DE IMPRESSÕES DIGITAIS EM LOCAIS DE CRIMES E OBJETOS RELACIONADOS A CRIMES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº AA.027.1.000204/13-03 - DISPENSA 001/SSP/PI/2013.
CONTRATADA: SAFETECH SISTEMAS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA LTDA
VALOR: 24.518,48 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVO)

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 016



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2013

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 002/2013, celebrado entre a SEDUC/PI (CEDENTE), CNPJ nº 06.554.729/0005-10, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curimatá (CESSIONÁRIA), CNPJ nº 09.519.550/0001-96.

PROCESSO nº 0024328/2012.

OBJETIVO: Cessão de uso de um automóvel tipo VW/KOMBI, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa ODX-9128, na cor branca, movido a álcool/gasolina, Renavan nº 495936596, Chassi nº 9BWMF07X3DP013525, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Índia Nara Silva Lustosa Nogueira - Presidente da APAE de Curimatá.

ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 05/2012, celebrado entre a Secretaria Estadual da Educação, CNPJ 06.554.729/0001-96 (cedente) / Secretaria Estadual de Administração, 06.553.481/0003-00 (cessionária).

OBJETO: Cessão de uso de um imóvel medindo 1.600,00 m², parte de um todo de 4.000,00 m², onde funciona a U.E. Paulo Ferraz, localizado na Praça Idelfonso Ramos, S/N, na cidade de Floriano/PI, para construção da Central de Atendimento ao Cidadão.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila de Freitas Lira – Secretário de Educação; Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração.

OF. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012/
HGV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4636/2012/HGV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PINÇAS HOSPITALARES

FONTE DE RECURSO: PROPOSTA Nº 06553564000109013 -
MINISTÉRIO DA SAÚDE – SESAPI/2009

Contrato nº. 001/2013. Contratante: HGV, Contratada: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA - Valor Total: R\$ 16.076,92 (dezesseis mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 28 de janeiro de 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Deusanira Alves Rabelo
Pregoeira/HGV

OF. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL II/2012
PREGÃO Nº 04/12 – HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1604/12 HILP

Publicado no D.O.E. Nº 241, dia 27.12.2012, página 08
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Data da Sessão: 14/12/12 e 20/12/12
Horário: 09:00 Horas
Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Data da Homologação: 21.12.12
Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

Onde se Lê:

Item 8	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70% GL), LIQUIDO	FR.	400	STOCK	JALLES	4,36	1.744,00
--------	--	-----	-----	-------	--------	------	----------

Leia-se

Item 8	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70% GL), LIQUIDO	FR.	400	OTIMA	ITAJA	3,40	1.360,00
--------	--	-----	-----	-------	-------	------	----------

OF. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.008945/12-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 576/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: MARIA TEIXEIRA SOBRINHA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NARUÁLIS ANDRÉ NOGUEIRA, Nº 1554, BAIRRO CENTRO - NORTE, EM TERESINA - PI, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÉUTICA - DUAF COM SUAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS E COORDENAÇÕES.
VALOR: Valor mensal de R\$ 32.600,00 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais), e um valor anual de R\$ 391.200,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027032/12-55
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 581/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de TOSILATO DE SORAFENIBE 200MG NEXAVAR, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente ELIAS DE MOURA FE, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000522-85.2012.8.18.0048.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.515,60
FONTE DO RECURSO: 100 - Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2013

PROCESSO: AA.900.1.008945/12-37
ESPECIE: Termo de Contrato nº 16/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde
CONTRATADA: FRANCISCO DA COSTA ARAUJO FILHO
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 576/2012 - CPL-SESAPI
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NARUÁLIS ANDRÉ NOGUEIRA, Nº 1554, BAIRRO CENTRO - NORTE, EM TERESINA - PI, PARA O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE UNIDADE FARMACÉUTICA - DUAF COM SUAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS E COORDENAÇÕES.

VALOR: R\$ 32.600,00 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos Reais), e um valor anual de R\$ 391.200,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais)
DATADA ASSINATURA: 22/01/2013
DATADO REGISTRO: 23/01/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170139 - SESAPI
FONTE: 100 - TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde - pela Contratante e Francisco da Costa Araujo Filho - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 150



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 065/2012 Dispensa Nº. 035/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002179/12-58-SASC
Espécie: Contrato Nº. 065/2012 - Dispensa Nº. 035/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC e a Empresa Estrutural Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Execução de serviços para construção e instalação de fossas e sumidouro em alvenaria, em atendimento às necessidades do Abrigo São José, em Parnaíba-PI.
Valor: R\$ 9.428,03 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Três Centavos).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 - Tesouro Estadual
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8666/93, art. 24, inciso II.
Data da Assinatura: 28/12/2012
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Ariosto Soares de Albuquerque - Estrutural Projetos e Construções Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 064/2012 Convite Nº. 005/2012

Espécie: Contrato Nº. 064/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC e a Empresa Construir Planejamento e Construções Ltda. - ME.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para mudança de toda estrutura do gabinete do Secretário para o pavimento térreo da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC.
Valor: R\$ 114.657,46 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 - Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 03/12/2012
Vigência: O presente contrato terá vigência de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço, podendo prorrogar-se nas hipóteses previstas legalmente.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Socorro Maria de Jesus - Construir Planejamento e Construções Ltda. - ME (Contratada).

Termo Aditivo Nº. 02 ao Contrato Nº. 028/11

Processo Administrativo Nº. 30.000.0962/11-SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 02 ao Contrato Nº. 028/11 (que cuida da prestação de serviços de Coffee Break), que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC e a Empresa C M F Silva-ME.
Cláusula Segunda - Da Vigência
A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13, conforme admite o art. 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
Cláusula Terceira - Do Centro de Custo
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I - Unidade Orçamentária: 300101/102
II - Elemento de Despesa: 3390-39
III - Fonte de Recursos: 0100.001.001 - Tesouro Estadual
0110.002.000 - Convênio
0120.000.000 - FECOP
Cláusula Quarta - Da Inalteração e Ratificação
Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº. 028/2011, não expressamente modificadas por este instrumento.
Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Cleane Moura Fé - C M F Silva – ME (Contratada).

Termo Aditivo Nº. 003 ao Contrato Nº. 031/2010

Processo Administrativo Nº. 30.000.0051/11-SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 003 ao Contrato Nº. 031/2010 (que trata do fornecimento de Kits Bebê), que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa M.P. Lopes.
Cláusula Segunda – Do Prazo e Validade

A prorrogação da vigência do Contrato Nº. 031/2010, será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2013 e findando em 31/12/2012, conforme admite o art.57, II, da Lei Federal Nº. 8666/1993.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 3390-30

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

As cláusulas e condições do contrato original e aditivos, não expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Maria Piedade Lopes de Melo – M.P.Lopes P. Lopes (Contratada).

Termo Aditivo Nº. 005 ao Contrato Nº. 020/2009

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002109/12-54-SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 005 ao Contrato Nº. 020/2009, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Upgrade Tecnologia Educacional Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato Nº. 020/2009 a partir de 30/12/2012 a 31/12/2013, conforme admite o art. 57, II, da Lei Federal Nº. 8666/93.

Cláusula Segunda – Da Inalteração e da Acessoriedade
Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas ao Contrato Nº. 020/2009 e aditivos não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 20-12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Walmir Jansen Ferreira Junior – Upgrade Tecnologia Educacional Ltda. (Contratada).

Aditivo Nº. 02 ao Contrato Nº. 020/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000300/12-97-SASC
Espécie: Aditivo Nº. 02 ao Contrato Nº. 020/2012 (que trata da prestação de serviços serigráficos), que celebram entre si a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa G.D. Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda.

Cláusula Segunda – Da Vigência

A vigência do contrato fica prorrogada por 03 (três) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13, conforme admite o art.57, II, da Lei Federal Nº. 8666/93.

Cláusula Terceira – Do Centro de Custo

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300101/102

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos – 0100.001.001 – Tesouro Estadual

0110.002.000 – Convênio

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no contrato Nº. 020/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Giselle Mendes Teixeira – G.D. Ind. E Com. De Confecções e Acessórios Ltda. (Contratada).

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº. 034/2012

Processo Administrativo Nº. 30.000.0041/11-SASC
Espécie: Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº. 034/2012 (que cuida do fornecimento de medicamentos), que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa R O Carvalho do Nascimento – Ótima Distribuidora.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato Nº. 034/12 por 12 (doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13, conforme admite o art.57, II, da Lei Federal Nº. 8666/93.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Rejane de

Oliveira Carvalho do Nascimento – R O Carvalho do Nascimento – Ótima Distribuidora (Contratante).

Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº. 052/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001319/12-52-SASC
Espécie: Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº. 052/2012 que entre si celebram a SASC e a empresa C.L. Beserra Representações Ltda.

Cláusula Segunda – Da Vigência

A vigência do contrato fica acordada como sendo de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme admite o art.57, II, da Lei Federal Nº. 8666/93.

Cláusula Terceira – Do Centro de Custo

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 3390-30

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas ao Contrato Nº. 052/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Vigência: A vigência do contrato fica prorrogada de 01/01/13 a 31/12/13.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Carmelio Lustosa Beserra – Comercial Beserra C.L. Representações Ltda. (Contratada).

Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 045/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001486/12-13-SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 045/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Nova Guimarães Comércio, Serviços e Representações Ltda.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto alteração da Cláusula VI – Vigência do termo de Contrato Nº. 045/2012 – Carta Convite Nº. 003/2012, que passará a ter o seguinte teor:

VI – Vigência

6.1. O presente contrato vigorará no período de 01/01/13 a 31/12/13, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Cláusula Segunda – Da Inalteração e Acessoriedade

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato Nº. 045/2012 e não

modificadas expressamente por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Catarine Elaine de Sousa Amaral Guimarães – Nova Guimarães, Comércio, Serviços e Representações Ltda.

Extrato do Contrato Nº. 003/2013

Pregão Presencial Nº. 003/12

Espécie: Contrato Nº. 003/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Gama Comércio, Serviços, Equipamentos e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de colchões para unidades de proteção social especial e atendimento socioeducativo de crianças e adolescentes atendidas pela SASC.

Valor: R\$ 69.169,50 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data da Assinatura: 14/01/2013

Vigência: O presente contrato vigorará no período de realização do evento, de 14/01/2013 a 31/12/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8666/93.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Hélcia Mendes Teixeira – Gama Comércio, Serviços, Equipamentos e Informática Ltda.

Aditivo Nº. 01 ao Contrato Nº. 047/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001485/12-00-SASC
Espécie: Aditivo 001 ao Contrato Nº. 047/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa G.D. Indústria e Comércio de Confecções e Acessórios Ltda.

Cláusula Segunda – Da Vigência

A vigência do contrato fica prorrogada por 03 (três) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13.

Cláusula Terceira – Do Centro de Custo

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas ao Contrato Nº. 052/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Giselle Mendes

Teixeira – G D Ind. E Com. De Confecções e Acessórios Ltda. (Contratante).

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº. 010/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.0146/11-SASC

Espécie: Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº. 010/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa A.F. Rodrigues Serviços – ME.

Cláusula Segunda – Da Vigência

A vigência do contrato fica prorrogada por 12(doze) meses, com início em 01/01/13 e término previsto para 31/12/13.

Cláusula Terceira – Do Centro de Custo

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 300101/102

II – Elemento de Despesa: 3390-39

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

0110.002.000 – Convênio

0120.000.000 – FECOP

Cláusula Quarta – Da Inalteração e Ratificação

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas ao Contrato Nº. 052/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Vigência: A vigência do contrato fica prorrogada de 01/01/13 a 31/12/13.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Assis da Silva – A.F.Rodrigues Ltda. (Contratada).

Termo de Cessão de Uso Nº. 001/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002164/12-05

Espécie: Termo de Cessão de Uso Nº. 001/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social – SASC e a Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de 05(cinco) blocos no prédio onde se acha encravado o Centro Social Urbano, localizado no município de Campo Maior/PI, imóvel pertencente à SASC, tendo em vista a necessidade de um espaço para sediar alguns órgãos da administração municipal de Campo Maior – PI.

Vigência: A vigência do presente termo terá início a partir da data de sua assinatura, limitada a 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, conforme conveniência ou interesse da Administração Pública.

Data da Assinatura: 09/01/2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratada) e Paulo César de Sousa Martins – Prefeito Municipal de Campo Maior – PI (Cessionária).

OF. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09912/12 – FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 30.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (19.02.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elástico, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: **Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Cândida Helena de Alencar Andrade

Presidente da CPL – FUESPI

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09924/12 – FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI NO MUNICÍPIO DE FLORIANO/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 30.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (19.02.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elástico, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: **Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Cândida Helena de Alencar Andrade

Presidente da CPL – FUESPI

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09922/12 – FUESPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CAMPUS DA UESPI/FACOE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, “MENOR PREÇO”.

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (dia 30.01.2013), por motivo superveniente enfrentado pela Administração licitadora, fica ADIADO para o dia (19.02.13) no mesmo horário e local, data em que será realizado o procedimento.

Em decorrência da suspensão do prazo que deverá ser computado para todos os efeitos jurídicos visto que não interrompido apenas elástico, poderão outros interessados, em querendo, retirar o edital. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: **Comissão Permanente de Licitações**, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI, CEP 64002-150.

Cândida Helena de Alencar Andrade

Presidente da CPL – FUESPI

OF. 015



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012

Contratante: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP

Contratado: ITAJI Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda
Objeto: 1) Alteração da Cláusula Primeira – Prorrogação por mais 08 (oito) meses o Prazo de execução da obra e prazo de vigência do Contrato, previstos respectivamente nos itens I e II, da Cláusula Décima quarta do Contrato de origem nº 004/2012. 2) Alteração da Cláusula Segunda – Ao valor previsto na Cláusula Sétima do contrato de origem nº 004/2012 fica acrescido o valor de R\$ 858.840,33 (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 3.114.511,16 (três milhões, cento e catorze mil, quinhentos e onze reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2013.

Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP e Francivylde de Andrade Bandeira Portela pela IATJI Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda.

OF. 445



Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011-ADH/PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011-ADH/PI

OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: Acordam aos pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2011, cujo objeto é a prestação de serviços, de **01.01.2013 até 31.12.2013**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS: Os serviços prestados até a data da assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

PARTES:

Contratante: A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: Empresa **CLEAN SERVICE LTDA**, com sede na Av. Gov. Arthur de Vasconcelos, nº 150, Sala 116, Teresina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.379.896/0001-50, aqui representada por RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2012.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 066



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo:

Referência: Processo Adm. Nº 00057/2013 CPL-DPE
Contrato nº 006/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Netmaster Informática

Objeto: Prestação de serviço de internet para o Núcleo da DPE em Corrente - PI

Fundamento Legal: Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93

Valor Anual: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Netmaster Informática - Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

OF. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



ERRATA

Fica retificado o Extrato do Termo de ratificação, anteriormente publicado no DOE nº 17 do dia 24/01/2013, página 22na forma que segue: onde se lê Dispensa de licitação nº 02/2013 – GAMIL, leia-se Inexigibilidade de licitação nº 02/2013.

OF. 036



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 05 /2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1720/2012.

OBJETO: Execução dos Serviços de Conclusão das Obras de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica com Aplicação de Micro – Revestimento Microflex na Rodovia PI – 320, trecho Entr. BR – 343 / Jatobá do Piauí, com 43,46 Km de extensão pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

CONTRATADA TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 4.495.258,03 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 015/2012

DATA: 18 de janeiro de 2013.

Assinaturas: Eng.º Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire / Representante Legal / Tratorcenter Peças e Serviços Ltda

OF. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 08/02/2013, às 09:00h, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis e derivados. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Angelo Berges Leal, S/N Centro.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 08/02/2013, às 10:00h, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos, mat. Hospitalar e odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua Angelo Berges Leal, S/N Centro.

Jaicós-PI, 28 de janeiro de 2013.

IVO DE SOUSA DIAS

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 001/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBALE EMPRETTADA GLOBAL**, em 14/02/2013 às 08:00h. Objeto Ampliação do Posto de Saúde de Sede. **RECURSO:** PRÓPRIO/MINISTÉRIO DA SAÚDE Edital: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 14/02/2013 às 09:30h. Objeto Conclusão da 1ª etapa de reforma e adaptação da Praça Abdias de Albuquerque. **RECURSO:** Próprio/Ministério do Turismo. Edital: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 14/02/2013 às 11:00h. Objeto a Aquisição de um veículo automotor, zero km, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSO:** Próprio/IGD. Edital: Praça Abdias Albuquerque nº. 427, Centro, Curimatá-Pi.

CURIMATÁ, 25 de janeiro de 2013.

Presidente da CPL.

P.P. 14994



OUTROS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL nº. 002 / 2013

O Secretário de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas nas Escolas Famílias Agrícolas – EFAS, relacionadas no anexo I, no período de 25/01 a 08/02/2013, as inscrições para o processo de seleção simplificado, por meio de Análise de Currículo e Prova de Títulos visando à formação de cadastro reserva para contratações temporárias, de professores e de técnicos de nível médio, com validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela Secretaria Estadual da Educação e Cultura - SEDUC por meio da Unidade de Educação Técnica Profissional – UETEP, e a Unidade de Gestão de Pessoas – UGP sob responsabilidade da Comissão designada pela Portaria GSE/ADM nº 0245-A/2012 de 03/12/2012, abrangerá os municípios sede das Escolas Famílias Agrícolas.
- 1.2. A remuneração para professores com graduação concluída será correspondente ao vencimento do professor efetivo em início de carreira, para os que não concluíram o curso de graduação, a remuneração corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento percebido pelo professor efetivo, correspondente à jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, acrescida da gratificação de regência de classe e demais gratificações que fizer jus; os demais receberão o mesmo valor do profissional efetivo.
- 1.3. A remuneração inicial para o Técnico de Nível Médio, com a jornada de 40h (quarenta horas) semanais, será de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
- 1.4. A pessoa portadora de deficiência física será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, prevendo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a;
- 1.5. Apenas poderá inscrever-se para concorrer às vagas de professor ou técnico das EFA's os candidatos que possuírem escolaridade compatível com as Áreas de Atuação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO REFERENTE À ÁREA DE ATUAÇÃO E A FORMAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação (Conhecimentos Gerais)	Escolaridade / Prê-requisitos (a serem comprovados no ato da inscrição)
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Letras Portuguesas.
Língua estrangeira (inglês)	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Letras Inglês ou espanhol.
Língua estrangeira (espanhol)	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Letras Inglês ou espanhol.
Biologia	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Ciências Biológicas ou Ciências com habilitação em Biologia.
Geografia	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Geografia.
Matemática	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Matemática.
Pedagogia	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Pedagogia.
Filosofia	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Filosofia ou Pedagogia.
Ensino Religioso	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Teologia, Filosofia ou Pedagogia ou experiência comprovada.
Química	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Química.
Física	Licenciatura Plena ou estar cursando a partir do 7º período de Física.
Área de Atuação (Conhecimentos Específicos)	Escolaridade / Prê-requisitos (a serem comprovados no ato da inscrição)
Agropecuária	Bacharelado ou estar cursando a partir do 7º período de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica.
Agroindústria	Bacharelado ou estar cursando a partir do 7º período de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos, Tecnólogo em Alimentos.
Zootecnia	Bacharelado ou estar cursando a partir do 7º período de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Zootecnia.
Administração	Bacharelado ou estar cursando a partir do 7º período de Administração.
Hospedagem	Bacharelado em Turismo

Área de Atuação	Escolaridade / Prê-requisitos (a serem comprovados no ato da inscrição)
Práticas em Agropecuária	Técnico Agrícola (Nível Médio)
Práticas em Agropecuária	Técnico em Agropecuária (Nível Médio)
Práticas em Agroindústria	Técnico em Agroindústria (Nível Médio)
Práticas Zootecnia	Técnico em Zootecnia (Nível Médio)
Práticas em Administração	Técnico em Administração (Nível Médio)
Práticas em Hospedagem	Técnico em Hospedagem (Nível Médio)

Os professores selecionados para as áreas técnicas (Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Administração, Turismo, Tecnólogo de Alimentos. e Engenharia de Alimentos) poderão ministrar todas as disciplinas específicas da matriz do respectivo curso.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 25/01 a 08/02/2013 na sede da Associação Regional das Escolas Família Agrícola (AEFA's - PI) ou nos locais indicados no Anexo I deste Edital, no horário de 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h.

- 2.1. A taxa de inscrição deverá ser depositada na **Agência 37915 e Conta 73792 do Banco do Brasil não sendo aceito comprovante de depósito em caix eletrônico.**

VALOR DA TAXA	ÁREA DE ATUAÇÃO
R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)	Professor Substituto
R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)	Técnico de Nível Médio

2.2. O candidato poderá nomear Procurador Legal caso não possa comparecer para entrega da documentação.

2.3. São documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo II**);
- b) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (**Anexo III**);
- c) Cópia autenticada do documento de identidade ou cópia do documento acompanhado da original para comprovação, no ato da entrega da documentação;
- d) *Curriculum Vitae* comprovado conforme modelo proposto no (**Anexo IV**);
- e) Procura particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- f) Comprovante do depósito do valor da inscrição de acordo com o item 2.1. deste edital.

2.4. A falta ou rasura de qualquer um dos documentos exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documento.

2.5. Em hipótese alguma haverá ressarcimento da taxa de inscrição.

2.6. O candidato somente poderá inscrever-se em 01 (uma) única área de atuação, município e escola.

2.7. A isenção do pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 e deste Edital, deverá ser requerida nos dias 25 a 31 de janeiro de 2013, através do preenchimento de Requerimento específico, anexo VII, bem como das cópias de documentos comprobatórios que o candidato:

- a) Está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/2007; e
- b) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6.135/2007.

2.7.1. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição.

2.7.2. Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, deverão efetuar o respectivo pagamento da taxa de inscrição no período estabelecido no item 2. deste edital.

2.7.3. O simples preenchimento do formulário necessário para a solicitação de isenção, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e deferimento por parte da comissão.

2.7.4. As solicitações de isenção de taxa de inscrição deverão ser enviadas para o e-mail: selecaoefas@hotmail.com.

2.7.5. O resultado da análise dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será publicado no site da SEDUC: <http://www.seduc.pi.gov.br>, no dia 04 de fevereiro de 2013.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A seleção ocorrerá através de Prova de Títulos;
- 3.2. Serão considerados títulos, desde que comprovados, os especificados na tabela de pontos do **(Anexo V)**;
- 3.3. Os títulos declarados no *Curriculum Vitae* e não plenamente comprovados não serão aceitos para contagem de pontos;
- 3.4. Para comprovação dos títulos dos itens 1. e 3. do **(Anexo V)** deste edital, serão aceitos declarações, certificados, certidões ou diplomas emitidos em papel timbrado e assinado pela pessoa competente;
- 3.5. Serão aceitos, para efeito de comprovação de experiência profissional, item 2. da tabela de pontos do **(Anexo V)** deste edital, cópias de páginas da carteira de trabalho ou contra-cheque que contenha data de admissão.
- 3.6. A produção científica, item 4. da tabela de pontos do **(Anexo V)** deste edital, poderá ser comprovada através de certificados, anais ou cópias do próprio das publicações.
- 3.7. Aplicada a tabela de pontos para análise de currículo, a classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 (cem) pontos previstos na referida tabela.
- 3.8. Não serão aceitas frações de tempo para o item 2 da Tabela de Pontos **(Anexo V)**.
- 3.9. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:
- 1º) Apresentar maior contagem de pontos, no componente Experiência Profissional, conforme a tabela de pontos **(anexo V)**;
- 2º) Apresentar maior contagem de pontos no item Atualização Profissional, conforme a tabela de pontos **(anexo V)**;
- 3º) Apresentar maior contagem de pontos no componente Formação Acadêmica, conforme a tabela de pontos **(anexo V)**;
- 4º) Apresentar maior contagem de pontos no item Produção Científica, conforme a tabela de pontos **(anexo V)**;
- 5º) Ser mais idoso.

3.10. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela UETEP/SEDUC;

3.11. A lista de classificação será afixada no local de inscrição e divulgado no site www.seduc.pi.gov.br.

4. CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação.
- 4.2. No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
 - Apresentar cópia da seguinte documentação:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - Comprovante de quitação eleitoral;
 - PIS/PASEP
 - Comprovante de residência;
 - Conta Bancária – Banco do Brasil.
 - Os candidatos classificados deverão:
 - Ter disponibilidade de tempo para formação, planejamento e execução das atividades didáticas e pedagógicas previstas nas Escolas Família Agrícola;
 - Residir no território onde a escola está situada;
 - Ter disponibilidade para realizar acompanhamento do aluno durante sessão familiar em seus projetos profissionais;
 - Ter habilidade de realizar trabalhos coletivos.
 - Não possuir vínculo empregatício em qualquer órgão da administração pública.
 - Não ter vínculo com outro cargo, emprego ou função pública que incompatibilize com o cargo pretendido.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os documentos dos candidatos ficarão à sua disposição, finalizado todo o processo de seleção, na Unidade de Educação Técnica Profissional-UETEP, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da seleção;
- 5.2. O resultado deste processo seletivo será homologado pelo Secretário de Educação.
- 5.3. A contratação dos classificados será efetuada mediante a formação de turmas no seu respectivo município ou a necessidade apresentada no (Anexo VI).

Teresina, 22 de janeiro de 2013.

Áttila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I – ENDEREÇO DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO (EFAs)

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Teresina	Fundaç�o Pe. Antonio Dante Civiero Rodovia PI 112 – Km 9 - Socopo Bairro Socopo - Teresina – PI	(86) 3237-0701 3237-0611
	Associa�o Regional das Escolas Fam�lia Agr�cola do Piaui – AEFAPI Av. Frei Serafim, 3200 – Centro – Edif�cio Paulo VI – sala 10	(86) 3222-0055 9986-6744
Elizeu Martins	Escola Fam�lia Agr�cola de Elizeu Martins Comunidade Ponta D’�gua CEP: 64.880-000 - Elizeu Martins – Piaui	(89) 3538-1388 9417-5281
Cristino Castro	BR 135 – Km 310, Barra do S�tio Cristino Castro-PI	(89)8101-5448
Oeiras	Funda�o Dom Edilberto Dinkelborg Av. Presidente Costa e Silva, 560 Oeiras – Piaui	(89) 3462-1671 3462-1250
S�o Jo�o do Arraial	Comunidade Quente S�o Jo�o do Arraial	(86) 3385-1106; 8118-7780
S�o Louren�o do Piaui	EFA Serra da Capivara Comunidade Lagoa do Barro; S�o Louren�o do Piaui	(89) 8106-8273 ou 9988-1409
Pedro II	Escola Fam�lia Agr�cola Santa �ngela Rua C�ndido Pereira – 271 Bairro Santo Antonio Pedro II – PI	(86) 3271-1642 3271-2028



Diário Oficial

Anexo II - Ficha de Inscrição

SELEÇÃO DE PROFESSORES E TÉCNICOS PARA ATUAREM NAS ESCOLAS FAMILÍAS AGRÍCOLAS DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____ - ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

_____, CIDADE: _____ UF _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR () _____

E-MAIL: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: GRADUAÇÃO: _____

TÉCNICO: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO
(Caso a resposta seja SIM o candidato deverá comprovar através de laudo médico)

CURRÍCULO ENTREGUE COM _____ DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Nº DA INSCRIÇÃO _____

_____, ____/____/2013



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Nº DA INSCRIÇÃO _____

COMPROVANTE DE ENTREGA DA INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____ CPF: _____

CURRÍCULO ENTREGUE COM _____ DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
_____, ____/____/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
RG _____ e CPF _____, residente a _____, candidato(a) a uma vaga de () Professor(a) ou () Técnico Agrícola da Escola Família Agrícola do município de _____, declaro ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas para cumprimento das tarefas do referido cargo de acordo com o edital UETEP Nº 002/2013.

_____, ____ de 2013

ANEXO IV - ESTRUTURA DO CURRÍCULUM VITAE

O CURRÍCULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR:

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE

a) Na área de inscrição

b) Em outra área

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Na área de inscrição

b) Em outra área

IV - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)

a) Na área de inscrição

b) Em outra área

V - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (livros técnicos, artigos publicados em revista especializada, relatório de pesquisa concluída)

a) Individual

b) Co-autoria

VI - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA

OBSERVAÇÃO:

Os documentos comprobatórios do currículo deverão ter as demais páginas numeradas e rubricadas.

ANEXO V - TABELA DE PONTOS

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	
	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE		
1.1. Doutorado ou Livre Docência (completo)	6	6
1.2. Mestrado completo	4	4
1.3. Especialização (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>) completa	3	3
1.4. Graduação (completo)	2	2
1.5. Formação técnica de nível médio em ciências agrárias	1	1
TOTAL DE PONTOS	-	16
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL POR ANO		
2.1. Atuação em docência em Centro de Educação Familiar por alternância e ou escolas que atuam em forma específica para o campo (nas áreas da agricultura familiar e da Reforma Agrária).	3	9
2.2. Experiência profissional em projetos de assessoria técnica para agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária.	2	8
2.3. Exercício de cargo técnico nas Escolas Família Agrícola	2	6
TOTAL DE PONTOS	-	23
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (ÚLTIMOS 05 ANOS)		
3.1. Curso com carga horária superior ou igual a 180 horas, com aproveitamento comprovado.	3	12
3.2. Curso com carga horária superior a 40 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado.	2	10
3.6. Participação em reunião científica como conferencista ou debatedor.	2	6
3.3. Curso de Formação em Pedagogia da Alternância com certificação ou declaração	5	5
3.4. Participação em eventos promovidos por organizações não governamentais ou governamentais que trabalhem com agricultores familiares e assentados da Reforma Agrária.	1	5
3.5. Participação em cursos como ministrante (comprovado).	2	4
3.7. Realização de Estágio Supervisionado de no mínimo 150h devidamente comprovado no seu respectivo área de concorrência.	4	4
TOTAL DE PONTOS	-	46
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
4.1. Publicação individual de livro técnico - didático - científico	2	6
4.2. Publicação em co-autoria de livro técnico - didático - científico	2	2
4.3. Publicação individual de artigo técnico em revista especializada.	2	2
4.4. Publicação em co-autoria de artigo técnico em revista especializada.	2	2
4.5. Co-participação técnica na elaboração de projetos de desenvolvimento para agricultores familiares da reforma Agrária, como: (PDA e PEA).	1	2
4.6. Apresentação individual ou co-autoria de trabalhos científicos em eventos.	1	1
TOTAL DE PONTOS	-	15
TOTAL GERAL DE PONTOS	-	100

ANEXO VI - QUADRO DE VAGAS

A - ÁREA TÉCNICA

MUNICIPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº. DE VAGAS									TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL
	Técnico de Nivel Médio: Agrícola, Agropecuária, Agroindustria, Zootecnia	Nível Médio Técnico em Hospedagem	Nível Médio Técnico em Administração	Nível Superior em Turismo	Nível Superior em Agronomia	Nível Superior em Veterinária	Nível Superior em Zootecnia	Nível Superior em Administração	Nível Superior Engenharia de Alimentos e Tecnólogo em Alimentos		
Elizeu Martins	1				1	1				03	40
São Lourenço	1				2		1			04	40
Colônia do Piauí	1				2	1				04	40
São João da Varjota	1				2	1				04	40
Cajazeiras do Piauí	1				2	1				04	40
Oeiras	1				2	1				04	40
Santo Inácio do Piauí	1				2	1				04	40
Teresina (Soinho, Baixo do Carlos e Turismo)	7	5	2		2	1	1	3		21	40
Miguel Alves	5				1					06	40
São Pedro	1				1					02	40
Aroazes	3				1	1				05	40
Cristino Castro					2		1			03	40
São João do Arraial	2				2	2		1	1	08	40
Paes Landim	2				1	1				04	40
Pedro II	5	1		1	2	3	1	1		14	40
TOTAL										89	

B - NÚCLEO COMUM

MUNICIPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº. DE VAGAS														TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL		
	PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPAHOL	SOCIOLOGIA	NORMAL SUPERIOR	INFORMATICA	MATEMÁTICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	FÍSICA	BIOLOGIA	PEDAGOGIA	QUÍMICA	FILOSOFIA			ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA
Elizeu Martins	1		1				1	1	1	1	1	1	1				8	40
São Lourenço	1	1			1	1	1		1	1	1						8	40
Colônia do Piauí	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
São João da Varjota	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
Cajazeiras	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
Oeiras	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
Santo Inácio do Piauí	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
Teresina (EFA Soinho, EFA Baixo do Carlos e EF Turismo)	3	1				3	1	2	1	3	2	2					18	40
Miguel Alves						1					1						02	40
São Pedro											2		1	1			04	40
Aroazes	1	1				2	1			3	1			1			10	40
Cristino Castro	1				1	1		1	1	1		1					06	40
São João do Arraial	1	1	1	1		1	1	2	1	1	1	1	1				14	40
Paes Landim	1	1				1	1	1		1	1	1	1				09	40
Pedro II	3	1	1			1	3	3	2	1	3		1	1	1	2	23	40
TOTAL																	172	



Anexo VII- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL 002/2013

EU, _____,
CPF DE Nº _____, venho requerer a Isenção de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva no Cargo de Professores Substituto das Escolas Família Agrícola, na área de _____, concorrendo para o município de _____, de acordo com o item 2.7. deste edital.

DADOS REFERENTES AO CADÚNICO DO REQUERENTE

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
NIS	UF	DATA NASC	NOME DA MÃE
		/ /	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

-Cópia do cartão com Indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

-Cópia legível de documento de identidade válido.

"É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital."

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) requerente



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL 002/2013

Nome do Candidato: _____ CPF: _____
_____/PI, ____/____/2013

Assinatura do (a) Responsável

ANEXO VIII - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
25/01/2013	Lançamento e Divulgação do Edital
25/01 a 08/02/2013	Inscrições com entrega de currículo
25 a 31/01/2013	Solicitação de Isenção de Taxa
04/02/2013	Publicação do resultado de Isenção de Taxa no site da SEDUC
14 e 15/02/2013	Remessa das inscrições para Comissão Julgador
18 a 24/02/2013	Análise dos currículos
25/02/2013	Divulgação dos Resultados da seleção
26/02/2013	Prazo para encaminhamento de solicitação de revisão de análises de currículo
26 e 27/02/2013	Prazo para análise do recurso
01/03/2013	Divulgação do resultado Final da Seleção

Observação: Onde se lê:

2.7.4- As solicitações de isenção de taxa de inscrição (Leia também: que as solicitações de revisão de análise de currículo) deverão ser enviadas para o e-mail: selecaoefas@hotmail.com.

MJ PRADO VAZ OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 13.272.447/0001-61 torna a público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAM a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para envasamento de água mineral no Povoado Boa Fé, zona rural de Teresina-PI.

Luciano de Moraes Santos, portador do CPF nº 105.283.853-72 torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração e beneficiamento de arenito e cascalho no município de Buriti dos Lopes-PI.

P.P. 14991

COMUNICADO

A Mineração Ouro Branco Ltda, CNPJ: 04.642.565/0001-23 comunica que recebeu junto a SEMAR licença de Operação para a mineração de calcário – Fazenda Tamanduá, zona rural do município de Antônio Almeida-PI, Processo nº D001722/12-001129/12 com validade até 26.12.2015.

Antônio Almeida (PI), 25 de janeiro de 2013.

P.P. 14993

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

LUIZ PIETA, portador do CPF Nº 903.680.619-49, torna público que requereu à SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA - LP e DE INSTALAÇÃO - LI, bem como a Autorização de Desmate – AD, relativas ao seu projeto agrícola no Município de Bom Jesus (PI).

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ADRIANA TEREZINHA HANRIQUE, portadora do CPF Nº 717.901.959-34, torna público que requereu à SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA - LP e DE INSTALAÇÃO - LI, bem como a Autorização de Desmate – AD, relativas ao seu projeto agrícola no Município de Riacho Frio (PI).

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

CALMAPI INDÚSTRIA DE CALCÁRIO DO PIAUÍ LTDA, CNPJ nº 10.962.529/0001-40, torna público que requereu à SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA – LP e DE INSTALAÇÃO – LI, bem como a Autorização de Desmate – AD, relativas ao seu projeto de lavra e processamento de calcário no Município de Santa Filomena (PI).

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

JOSÉ TIECHER, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 454.400.349-00, torna público que recebeu da SEMAR as LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, bem como a Autorização de Desmate – AD, relativas ao seu projeto agrícola no Município de Bom Jesus (PI).